



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 19 de fevereiro de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 - CONTRATO Nº 031/2023 PROTOCOLO SEI. EMDEC.2025.00007092-15

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, com sede a na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP 13035-270, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais e como CONTRATADA a **3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, com sede à Alameda Oceania, nº 56 – Sala 02 e Galpão (Lado Direito), Polo Empresarial – CEP 06.543-308, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.334.879/0001-61, neste ato representada por seus representantes legais, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, sob as cláusulas seguintes:

DA INCORPORAÇÃO EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em razão da incorporação da empresa originalmente contratada **3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, ocorrida em 30/01/2026, registra-se que, a partir dessa data, houve a sua sucessão de pleno direito pela empresa **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA**, com sede na Alameda Europa, nº 945, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06543-325, inscrita no CNPJ sob nº 04.238.297/0001-89.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente vai a seguir assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente
EMDEC S/A

Thais Faria Ramos da Costa
Diretora Administrativa e Financeira - Em exercício
EMDEC S/A

Gilberto Zacaro Junior
Sócio-Diretor
3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

Lourinaldo Francisco da Silva
Sócio-Diretor
3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

Testemunhas:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 031/2023 – Pregão Eletrônico 017/2023

$P_0 = R\$ 1.248.000,00$ (um milhão e duzentos e quarenta e oito mil reais)

Valor mensal = R\$ 26.000,00

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses

Apostilamento nº 001- Reajuste de 2,5 (IPC/FIPE)

Período: 14/08/2024 a 13/02/2027 - 36 (trinta e seis) meses

Do valor mensal atual = R\$ 26.000,00

Do valor mensal com reajuste = R\$ 26.650,02

Da diferença mensal = R\$ 26.650,00 – R\$ 26.000,00 = R\$ 650,02

Do valor do apostilamento para 36 meses = R\$ 650,02 x 36 = R\$ 23.400,72

Do valor atualizado do contrato = R\$ 1.248.000,00 + R\$ 23.400,72 = R\$ 1.271.400,72

Segue planilha:

CONTRATO					Apostilamento 01 - Reajuste		
Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total 48 meses	Reajuste de 2,5 % mensal (acréscimo)	Novo valor mensal
1	Solução centralizada de PABX Virtual em Nuvem e Comunicação Unificada (UC), baseada em protocolo SIP e tecnologias Voip (Voz sobre IP), contemplando equipamentos para os Departamentos da EMDEC objetivando a substituição parcial da infraestrutura de telefonia com vistas a sua modernização, integração, otimização de gestão e aumento da segurança e disponibilidades de acesso para as dependências da EMDEC.	1	R\$ 1.398,00	R\$ 1.398,00	R\$ 67.104,00	R\$ 34,95	R\$ 1.432,95
2	Licença ramal IP	500	R\$ 10,90	R\$ 5.450,00	R\$ 261.600,00	R\$ 136,25	R\$ 5.586,25
3	Aparelho IP/SIP - Tipo I - Avançado	80	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00	R\$ 99.840,00	R\$ 52,00	R\$ 2.132,00
4	Aparelho IP/SIP - Tipo II - Básico	420	R\$ 20,90	R\$ 8.778,00	R\$ 421.344,00	R\$ 219,45	R\$ 8.997,45
5	Aparelho IP/SIP - Tipo III - Monofone Buetooth	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 4.272,00	R\$ 2,23	R\$ 91,23
6	Headset	35	R\$ 9,00	R\$ 315,00	R\$ 15.120,00	R\$ 7,88	R\$ 322,88
7	Porta Swich Gerenciável, conforme especificações do item	500	R\$ 11,25	R\$ 5.625,00	R\$ 270.000,00	R\$ 140,63	R\$ 5.765,63
8	Link IP dedicado 100 MB redundante para conexão com o Data Center	1	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 90.000,00	R\$ 46,88	R\$ 1.921,88
9	Sistema de Bilhetagem e Tarifação	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 18.720,00	R\$ 9,75	R\$ 399,75
TOTAL				R\$ 26.000,00	R\$ 1.248.000,00	R\$ 650,02	R\$ 26.650,02

Apostilamento nº 002 - Reajuste de 5,194310 (IPC/FIPE)

Período: 14/08/2025 a 13/02/2027 - 24 (vinte e quatro) meses

Do valor mensal atual = R\$ 26.650,02

Do valor mensal com reajuste = R\$ 28.034,30

Da diferença mensal = R\$ 28.034,30 - R\$ 26.650,02 = R\$ 1.384,28

Do valor do apostilamento para 24 meses = R\$ 1.384,28 x 24 = R\$ 33.222,72

Do valor atualizado do contrato = R\$ 1.271.400,72 + R\$ 33.222,72 = R\$ 1.304.623,44

*Cálculos e planilha conforme despachos (15896084, 15920045)

Segue planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATO ORIGINAL			APOST. 01 REAJUSTE 14/08/2024 A 13/08/2027		2,50%	APOST. 02 REAJUSTE 14/08/2025 A 13/08/2027		5,194310%	TOTAL DO CONTRATO	
		QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 48 MESES	REAJUSTE MENSAL	VALOR DO REAJUSTE - 36 MESES	VALOR MENSAL REAJUSTADO	REAJUSTE MENSAL	VALOR MENSAL - 24 MESES	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL
1	SOLUÇÃO CENTRALIZADA DE PABX VIRTUAL EM NUVEM E COMUNICAÇÃO UNIFICADA (UC), BASEADA EM PROTOCOLO SIP E TECNOLOGIAS VOIP (VOZ SOBRE IP)	1	1.398,00	1.398,00	67.104,00	34,95	1.258,20	1.432,95	74,43	1.786,32	1.507,38	70.148,52
2	LICENÇA RAMAL IP	500	10,90	5.450,00	261.600,00	136,25	4.905,00	5.586,25	290,17	6.964,08	5.876,42	273.469,08
3	APARELHO IP/SIP - TIPO I - AVANÇADO	80	26,00	2.080,00	99.840,00	52,00	1.872,00	2.132,00	110,74	2.657,76	2.242,74	104.369,76
4	APARELHO IP/SIP - TIPO II - BÁSICO	420	20,90	8.778,00	421.344,00	219,45	7.900,20	8.997,45	467,36	11.216,64	9.464,81	440.460,84
5	APARELHO IP/SIP - TIPO III - MONOFONE BUJESTOOTH	1	89,00	89,00	4.272,00	2,23	80,28	91,23	4,74	113,76	95,97	4.466,04
6	HEADSET	35	9,00	315,00	15.120,00	7,88	283,68	322,88	16,77	402,48	339,65	15.806,16
7	PORTA SWITCH GERENCIÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ITEM LINK IP DEDICADO 100 MB	500	11,25	5.625,00	270.000,00	140,63	5.062,68	5.765,63	299,48	7.187,52	6.065,11	282.250,20
8	REDUNDANTE PARA CONEXÃO COM O DATA CENTER	1	1.875,00	1.875,00	90.000,00	46,88	1.687,68	1.921,88	99,83	2.395,92	2.021,71	94.083,60
9	SISTEMA DE BILHETAGEM E TARIFAÇÃO	1	390,00	390,00	18.720,00	9,75	351,00	399,75	20,76	498,24	420,51	19.569,24
TOTAL				26.000,00	1.348.000,00	650,02	23.400,72	26.650,02	1.384,28	33.322,72	28.034,30	1.304.623,44

Aditamento 01 – Incorporação Empresarial

Alteração de Preâmbulo em 30/01/2026

DE:

3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

Com sede à Alameda Oceania, nº 56 – Sala 02 e Galpão (Lado Direito), Polo Empresarial – CEP 06.543-308, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.334.879/0001-61

PARA:

3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA

Com sede à Alameda Europa, nº 945, Tamboré, Santana de Parnaíba - SP, CEP: 06543-325, inscrita no CNPJ sob nº 04.238.297/0001-89



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO**, **Coordenador(a) de Área**, em 20/02/2026, às 10:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA**, **Assistente Administrativo Júnior**, em 23/02/2026, às 08:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FARIA RAMOS DA COSTA**, **Diretor(a)**, em 23/02/2026, às 17:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE**, **Diretor(a) Presidente**, em 24/02/2026, às 15:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17800978** e o código CRC **884EFB78**.